



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 146/2025/CF-EBSEH

Brasília, 27 de agosto de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de agosto de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); Francisco José D'Ángelo Pinto, membro representante do Ministério da Saúde (MS); e Jussara Cardoso Silva Freitas, membro suplente, representante do Ministério da Educação (MEC).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; Maroun Simão Padilha, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura; e José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 145ª reunião;
- 2) Processo 23477.021574/2025-87: Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Contratações da Rede Ebserh: 1º semestre/2025;
- 4) Processo 23477.011989/2024-61: Impacto de ações de gestão de pessoas no Acordo Coletivo de Trabalho, em especial quanto aos benefícios de previdência complementar e de plano de saúde; e
- 5) Processo 23477.019186/2025-36: Informes da Auditoria Interna:
 - a. II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno
 - b. Programa Auditor-Anjo
 - c. Oficina Diálogos em Rede

d. Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 145ª do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.021574/2025-87**. Trata-se de apreciação de assunto que consta no Plano de Trabalho do CF, referente ao acompanhamento mensal da **adimplência da Ebserh**, conforme **certidões** de regularidade perante órgãos pertinentes. As certidões foram emitidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), em 11 de março e 18 de agosto de 2025, com informações sobre a atual situação de adimplência da Ebserh, conforme registrado nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Informou-se que as certidões relativas ao FGTS e à Receita Federal se encontram negativas, conforme registro de emissão realizado em 11 de março e 18 de agosto de 2025, respectivamente. A certidão relativa à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal encontra-se positiva com efeito de negativa. E as certidões relativas ao Cadin; MTE; e Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. No arquivo da DOF com o compilado sobre a matéria, constam informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela Diretoria e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se que os débitos trabalhistas estão em conformidade com estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, o assunto foi apreciado, previamente, pela Diretoria Executiva, em sua 715ª reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2025.

- A DOF informou sobre relatório de inscrição em dívida ativa e do FGTS, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-MF), com débito inscrito no Cadin, em razão de processos decorrentes de revisão de base de cálculo do FGTS, com diligências encaminhadas pela Consultoria Jurídica (Conjur). Informou-se sobre a adoção de encaminhamentos pertinentes por parte da gestão, nos âmbitos administrativo e judicial, contudo sem lograr êxito.

- O Conselho Fiscal registrou que tomou conhecimento do contexto apresentado, por ocasião da apresentação das certidões de adimplência da Ebserh, na presente reunião, e aguarda os desdobramentos decorrentes das providências adotadas pela gestão. Ademais, ponderou quanto à importância de não haver implicações da matéria na prestação de serviços assistenciais dos HUFs à sociedade, bem como ao desempenho da missão institucional da Ebserh.

3) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações referentes às **contratações da Rede Ebserh, realizadas por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no 1º (primeiro) semestre de 2025**, no período de janeiro a junho do corrente ano. Inicialmente, apresentou-se o panorama das contratações, no 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres, com os valores totais das contratações, por modalidade de licitação, bem como os respectivos percentuais em relação ao total contratado no período, a saber: os pregões representaram, nos dois trimestres, 99% (noventa e nove por cento) do total, no valor de R\$ 1.250.130.096,83 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, cento e trinta mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos), no 1º (primeiro) trimestre, e R\$ 1.044.239.944,85 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no 2º (segundo) trimestre; as dispensas representaram, nos dois trimestres, 1% (um por cento), no montante de R\$ 11.674.247,08 (onze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), no 1º (primeiro) trimestre, e R\$ 14.011.604,13 (quatorze

milhões, onze mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos), no 2º (segundo) trimestre; as inexigibilidades representaram, nos dois trimestres, 0% (zero por cento), no valor de R\$ 113.900,19 (cento e treze mil, novecentos reais e dezenove centavos), no 1º (primeiro) trimestre, e R\$ 1.182.591,08 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), no 2º (segundo) trimestre de 2025. Mostrou-se o panorama das contratações realizadas no período, que totaliza o montante de cerca de R\$ 1,2 bilhão (um bilhão e duzentos milhões de reais), no 1º (primeiro) trimestre, e R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais), no 2º (segundo) trimestre, considerando os processos realizados por concorrência, pregões, dispensas e inexigibilidades. Em seguida, com vistas a contribuir para a apreciação gerencial da matéria, foram apresentados gráficos comparativos entre o 4º (quarto) trimestre de 2024 e o 1º (primeiro) trimestre de 2025, assim como entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) trimestres de 2025. A DAI destacou as unidades da Rede Ebserh que tiveram maior volume de Pregões e de contratações diretas, no período (primeiro semestre de 2025), com indicação das contratações mais relevantes, com as respectivas justificativas.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, o assunto foi apreciado, previamente, pela Diretoria Executiva, em sua 714ª reunião, realizada em 19 de agosto de 2025.

- O Conselho Fiscal solicitou à Auditoria Interna avaliar a despesa apresentada em 'Dispensa para itens desertos/fracassados - Aquisição de produtos para a saúde', no valor de R\$ 4.627.716,05 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), relativa ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh. Editada Certidão da Secretaria-Geral, com registro da demanda do CF, encaminhada à Auditoria Interna.

- Adicionalmente, fez-se menção a notícia veiculada na imprensa a respeito de possível alerta de sobrepreço em pregão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh, conforme publicado em 12 de agosto de 2025, no portal Tribuna de Minas. O referido alerta foi decorrente de relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), com indicação de estimativa inicial de preços superiores aos praticados em contratos anteriores do hospital.

- Sobre o assunto, a DAI apresentou os seguintes esclarecimentos: trata-se de contratação realizada no ano de 2024, referente a locação de enxoval hospitalar para o HU-UFJF, que constou em relatório da CGU, cujas análises levaram em consideração estimativa de preços, destacando-se que não representam os valores efetivamente contratados. Adicionalmente, pontuou-se que o HU-UFJF possui maturidade administrativas em contratos.

4) Processo 23477.011989/2024-61. Trata-se de **manifestação da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR), em cumprimento ao disposto no § 2º (parágrafo segundo) do art. 3º da Resolução nº 52/2024 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR),** no que concerne aos impactos das ações de gestão de pessoas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), em especial quanto aos benefícios de previdência complementar e de plano de saúde. Lembrou-se que o ACT atualmente vigente, referente ao biênio 2024-2026, foi homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), tendo sido instruído com a documentação pertinente, de modo que a ACCIGR reforçou que o processo de negociação coletiva tem sido norteado por adequada mensuração de riscos e mecanismos de mitigação. Informou-se que o Plano de Benefícios da Ebserh não abarca plano de previdência complementar, de forma que não houve abordagem sobre este objeto. Quanto ao benefício do plano de saúde, pontuou-se que é tratado na Cláusula Sexta do ACT 2024-2026, que dispõe sobre assistência médica e odontológica, além de existir oferta de contribuição como auxílio às pessoas com deficiência (PCD). A ACCIGR analisou os riscos com base em documentação que apresenta o impacto sobre a projeção da folha de pessoal, com variação de 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) de comprometimento orçamentário com o benefício Plano de Saúde, o que foi considerado impacto gerenciável e absorvível. Em reforço, a DOF solicitou suplementação orçamentária, corroborada pela Secretaria Executiva do Ministério da Educação (MEC), de modo a assegurar a suficiência de recursos para contemplar o ACT 2024-2026. Outro

aspecto abordado pela ACCIGR foi a respeito do eventual risco sob a perspectiva de sustentabilidade de força de trabalho e fomento ao desenvolvimento dos trabalhadores da Ebserh, considerando o incentivo concernente à participação da Ebserh, o qual colabora com a dimensão familiar e social dos trabalhadores.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, o assunto foi apreciado, previamente, pela Diretoria Executiva, em sua 716ª reunião, realizada em 26 de agosto de 2025.

5) Processo 23477.019186/2025-36. A Auditoria Interna apresentou **informes** pertinentes à área: a) realização do **II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno da Ebserh**, em continuidade à edição anterior, na qual a Ebserh foi premiada pelo Ministério da Educação (MEC). A iniciativa visa estimular boas práticas, promover benefícios nas equipes, favorecer a replicação de experiências exitosas e incentivar a inovação, tendo como diferencial, nesta edição, a participação de jurados externos, configurando-se como agenda positiva; b) implementação do **Programa Auditor Anjo**, que consiste na designação de auditores experientes para acompanhar, de forma contínua e remota, os profissionais em fase inicial na Rede Ebserh, oferecendo suporte técnico e operacional, orientação em situações complexas e discussão de casos específicos relacionados à aplicação de técnicas e à legislação vigente. O programa encontra-se em fase de implantação, com experiências-piloto já realizadas nas Auditorias do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) e do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPe); c) realização da **Oficina “Diálogos em Rede”**, iniciativa desenvolvida em parceria com os demais atores de integridade, voltada à sensibilização e capacitação em temas de interesse da Auditoria Interna. O programa contempla eventos locais e uma trilha permanente de capacitação da equipe, contribuindo para o cumprimento das 40 (quarenta) horas anuais previstas em normas de auditoria. As atividades ocorrem em formatos híbrido e virtual, abordando assuntos como integridade, gestão de riscos, auditoria e eficiência da gestão. Ademais, há oportunidade de articulação com atores locais de integridade; sensibilização da comunidade hospitalar; estímulo de talentos e lideranças na Rede de Auditoria Interna; promoção da interação com redes de controle locais; e valorização dos profissionais da área. Até o momento, foram realizados 3 (três) encontros, sendo o inaugural promovido pela Auditoria Interna da Sede da Ebserh e os seguintes conduzidos por unidades locais, com destaque para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU); e Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap); e d) **elaboração do PAINT 2026**, cuja construção manteve a forma de seleção dos temas utilizada em anos anteriores, porém com a antecipação de algumas etapas do processo. Foram realizadas consultas às Diretorias, além de aplicação de pesquisa online, envolvendo 1.732 (um mil, setecentos e trinta e dois) colaboradores, alcançando, inclusive, a área assistencial. Solicitou-se a esses participantes a indicação dos processos mais relevantes, à luz do mapeamento já consolidado junto à Vice-Presidência, complementando-se a análise com dados da Ouvidoria, Orçamento, Corregedoria e trabalhos anteriores. A partir desse levantamento, elaborou-se matriz de temas que foi discutida com cada Diretor individualmente, resultando na definição de 2 (dois) trabalhos estruturantes voltados à área assistencial, 2 (dois) na área administrativa, 1 (um) na área de ensino e pesquisa e 1 (um) em governança. O plano foi alinhado com a gestão e prevê capacitação para condução dos projetos, tendo sido separados os trabalhos estruturantes dos trabalhos pontuais, totalizando 6 (seis) temas prioritários, dentre os quais se destacam fiscalização de contratos de mão de obra, contratos em geral, licitações, fila cirúrgica, controle de frequência, e outros. Os temas estruturantes, que anteriormente possuíam duração de dois a três anos, passam a contar com 6 (seis) temas a serem iniciados e concluídos no mesmo exercício, visando à sua consolidação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

Presidente

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

MEC

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 09/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 10/11/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 12/11/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53623092** e o código CRC **3D47ABAB**.

Referência: Processo nº 23477.024672/2025-76 SEI nº 53623092